



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 18/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º, parágrafo 3º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão da diária relacionada abaixo, a fim de cobrir despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação nos dias 28 e 29 de fevereiro a 01 de março de 2024 considerando que o Presidente irá participar do curso sobre "Auditoria, Contabilidade e Finanças Públicas", a ser realizado pela empresa Controle Interno na Prática, na cidade de Curitiba. O custo estimado de transporte é de R\$ 148,04 (cento e quarenta e oito reais e quatro centavos), pois irá utilizar-se de veículo oficial, de acordo com o Protocolo 48/2024.

| Beneficiário | Embasamento Legal | Quant. diárias | Valor R\$ |
|-------------------------|---|----------------|--------------|
| Sergio Luis de Oliveira | art. 5º, §1º da Lei 1186/2017 (alterada pela Lei 1397/2021) | 1 | R\$ 137,13 |
| | art. 5º, §3º da Lei 1186/2017 (alterada pela Lei 1397/2021) | 2 | R\$ 987,30 |
| | Total | | R\$ 1.124,43 |

Art. 2º - O beneficiário da diária compromete-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carambeí, em 26 de fevereiro de 2024.


ECLAITON MOREIRA BUENO

Vice-presidente


SANDRO MARCELO DE OLIVEIRA

1º Secretário


ELIO ALVES CARDOSO

2º Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município
Em 26 de fevereiro de 2024
Edição nº 2791 Página 54